



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 10/2022/PNA/REI/IFTO, DE 17 DE MARÇO DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* PORTO NACIONAL COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, designado pela Portaria nº 60/2022/PNA/REI/IFTO, de 24 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas e o Edital nº 10/2022/PNA/REI/IFTO, de 17 de março de 2022, torna público o resultado preliminar de Edital de Chamamento para inscrição de servidores em exercício no *Campus* Porto Nacional com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Segue quadro com resultado preliminar, após submissão à análise da chefia do setor de exercício do interessado, quanto ao cumprimento das condições necessárias, conforme Edital nº 10/2022/PNA/REI/IFTO.

Servidor(a)	Situação quanto à adesão no Programa de Gestão
Afonso Duarte Vieira	Apto (Item 5.2)
Alini Cardoso de Albuquerque Alves	Inapta (Item 1.1 e 5.1)
Diego Paulino Galhardo	Apto
Euzebio Martins Alves	Apto
Francisca Mesquita Souza	Apta (Item 4.2.4)¹
Greiciane de Souza Santos	Apta
Gutemberg de Sousa da Conceicao	Apto
Hilana Rodrigues Bezerra	Apta
Ismael Aires Matos	Apto
Janio Teixeira Rodrigues	Apto
Josafa Costa Sousa	Apto (Item 5.2)
Lelma Nunes Silva	Apta
Lucivan Augusto da Silva	Apto
Manoel Nazareno Negrão Farias	Apto
Orismar Divino Carneiro Soares de Franca	Apto
Reuvia de Oliveira Ribeiro	Inapta²

Ricardo Asevedo Soares Teixeira	Apto
Ricardo Carilo Vivas	Apto
Rosalay Justiniano de Souza Rocha	Apta
Tercino Pinto Belem	Apto
Thaiana Grecia Vieira Sousa Bezerra	Apta

1. Servidora atende aos requisitos mediante migração da jornada de trabalho flexibilizada conforme art. 39 da [Nº 1/2020/REI/IFTO, de 14 de fevereiro de 2020](#), para o regime de teletrabalho; 2. Servidora desistiu de aderir ao PGT.

1.2. Os servidores considerados aptos para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, poderão seguir o regime de execução semipresencial, a partir de 20 de abril de 2022, nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do Edital, ou excepcionalmente, no regime integral conforme os itens 3.3 e 5.2 do Edital.

1.3. Para início do Programa de Gestão o servidor apto deverá instruir processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para monitoramento do teletrabalho, incluir e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade e elaborar o Plano de Trabalho no SUAP, conforme instruções disponíveis a partir da página 5 do [Tutorial do Programa de Gestão](#).

Porto Nacional/TO, 19 de abril de 2022.

ORISMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANÇA
Presidente da Comissão
Portaria nº 60/2022/PNA/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca, Presidente**, em 19/04/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599278** e o código CRC **3039B6BF**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO —
(63) 3363-9700
www.iftto.edu.br — cgp.porto@iftto.edu.br